

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE E A MARCOS JOSÉ DINIZ BARBOSA LTDA.

SOCIEDADE PERNAMBUCA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/ PE, CEP 50.780-627, gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, neste ato representada por seu superintendente geral das unidades sob gestão Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**;

MARCOS JOSÉ DINIZ BARBOSA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.429.751/0001-09, de nome fantasia **“INFINITY CLEAN DISTRIBUIDORA”**, com sede na Rua Coronel Roberto Pessoa Ramos, nº 406, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.400-280, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como **“Partes”**.

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes firmaram, em 01 de julho de 2022, Contrato de Fornecimento de Produtos Químicos (“Contrato”);
- (ii) que as Partes firmaram 01 (um) Termo Aditivo para fins de renovação do prazo de vigência do Contrato; e
- (iii) a necessidade de retificar o valor do produto “álcool higienizador em gel 70% sachê”.

Concordam em rerratificar o Contrato celebrado em entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO: Pelo presente instrumento, as Partes resolvem retificar a tabela que consta na Cláusula 3ª - “Do Preço”, vez que a informação acerca do valor do produto “álcool higienizador em gel 70% sachê” não foi inserida corretamente. Assim, a partir da assinatura deste termo, o valor do referido produto passa de R\$19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) para R\$32,00 (trinta e dois reais), de modo que a tabela passará a vigorar da seguinte forma:

F. Bitu



PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR
DESINFETANTE CONCENTRADO E PERFUMADO	VULCAN LAVANDA 1:400	1,00	R\$ 86,90
DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO	VERSATIL AL 2050 (1:200)	1,00	R\$ 63,39
REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA	TOP BECKER	1,00	R\$ 114,72
REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA SEM CHEIRO	REMOVIT WAX PLUS	1,00	R\$ 189,10
SELADOR DE CERA ACRÍLICA PARA PISO	BECKER (SEALER)	1,00	R\$ 128,30
ÁLCOOL HIGIENIZADOR EM GEL 70% (SACHÊ) 800ML	FESCH BESCKER/PELARES	1,00	R\$ 32,00
SABONETE ANTI SÉPTICO (SACHÊ) 800ML	CLASSIC ASSEPT	1,00	R\$32,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 04 de julho de 2022.

Felipe Costa Leão Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

Felipe Costa Leandro Bitu

CONTRATANTE

Marcos José Diniz Barbosa
MARCOS JOSÉ DINIZ BARBOSA LTDA

[Representante Legal]

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Isabela Coutinho*
Nome: ISABELA COUTINHO
CPF: 685531614-04

2. *André Meira*
Nome: Compliance/Assessoria Institucional
HCP GESTÃO
CPF: